



LEI Nº 1427 DE 02 DE JULHO DE 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Protocolo: 1378

Dir. Nº: 193

Fls. Nº: 07

Em: 02/07

Sancionário: [assinatura]

Rec. de Lei: 36/07

**RECONHECE COMO DE
 UTILIDADE PÚBLICA A
 COMUNIDADE EVANGÉLICA
 DE ARARUAMA-CEARA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida como de Utilidade Pública a Comunidade Evangélica de Araruama - CEARA, localizada na Rua Cristina Mata Teixeira, nº 110, Parque Hawai, Araruama-RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2007

Francisco Ribeiro
 "Chiquinho da educação"
 Prefeito